



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 2106, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.041016/2018-68;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Vitalícia a ANNA MARIA MATTOS DE ALMEIDA, esposa do servidor ANTÔNIO JOÃO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 420255, falecido em 16/08/2018, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea “b”, 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 04/09/2018, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0264365** e o código CRC **D41DE581**.